



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1801/GR, de 6 de novembro de 2018.

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1798/GR, de 5/11/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, no período de 6 a 12/11/2018, para participarem do I Congresso Amazônico de EAD - Norte & VI Seminário EAD junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, e realizar visita técnica no IFRO, em Rondônia-RO.

- FÁBIO RODRIGUES DOS SANTOS
- MARIA BETÂNIA GOMES GRISI
- MÁRIO ROBERTO DE LIMA BARBOSA

Art. 2.º Designar o servidor **JEFISON DA SILVA ALMEIDA**, para responder pela Diretoria de Políticas de Educação a Distância, sem onus, no período supracitado, em virtude do afastamento do titular.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

*Sandra Grützmacher*

**SANDRA GRÜTZMACHER**  
Reitora do IFRR em exercício  
Portaria n.º 1798/GR/2018